



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n.º 087/2014

Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2014

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Hortolandense Ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha”.

Autor: Cleuzer Marques de Lima e outros

Relator: Ananias José Barbosa

I – Relatório

Visa a presente propositura, conceder Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia, em sua atuação política e social, e principalmente por sua atuação no Governo Federal e os compromissos com o Município de Hortolândia resultando em melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. No que pese as justificativas apontadas pelo DD. Vereador/autor, a proposta não pode prosperar em função da ausência de certidão que comprove que o homenageado não esta incluso na vedação prevista no Art 4º do Decreto Legislativo nº 141, de 02 de abril de 2014.

II – Voto do Relator

Em razão da vedação prevista no Decreto Legislativo nº 141, de 02 de abril de 2014, o nosso voto é pela rejeição.

Sala das Comissões, 26 de Junho de 2014.

ANANIAS JOSÉ BARBOSA
Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores


Edvaldo Sousa Araújo
Vereador


Marcelo Ferrari da Silva
Vereador


Gervásio Batista Pozza
Vereador